

INTEGRAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA SAÚDE OCUPACIONAL

TRABALHO SAÚDE

VISAT

(VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR)

SESMT

(SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHADOR)

FINALIDADE

Reducir a morbimortalidade entre os(as) trabalhadores(as), provenientes dos ambientes e processos de trabalho

Promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador em seu local de trabalho

PRINCIPAIS POLÍTICAS E NORMAS

Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT)

Norma Regulamentadora Nº4

CAMPO DA SAÚDE

Saúde do Trabalhador

Saúde Ocupacional



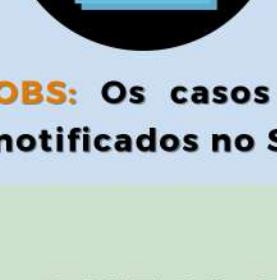
Ambos são serviços **importantes** para garantir a atenção à saúde dos trabalhadores e **compartilham a função de notificar todas as Doenças e os Agravos Relacionados ao Trabalho.**

A NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO (DART)



LISTA DE DART DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

- Acidente de Trabalho
- Acidentes com exposição à material biológico
- Intoxicação exógena
- Câncer relacionado ao trabalho
- Transtornos mentais relacionados ao trabalho
- Dermatoses relacionadas ao trabalho
- (LER/Dort) Lesão por esforço repetitivo/Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho
- Pneumoconioses
- Perda auditiva induzida por ruído



O PREENCHIMENTO DA FICHA DE NOTIFICAÇÃO DO SINAN

Deve ser realizado **após a confirmação da relação com o trabalho**, por meio da investigação epidemiológica.

OBS: Os casos suspeitos de intoxicações exógenas também devem ser notificados no Sinan.

• QUEM PODE NOTIFICAR?

A notificação é **compulsória**, ou seja, **obrigatória** para todos os profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 6.259, de 30 de Outubro de 1975 (Origem: PRT MS/GM 204/2016, Art. 3º), inclusive pelos SESMT.



A notificação tem caráter estritamente epidemiológico e de vigilância em saúde do trabalhador e deve ser feita por qualquer profissional de saúde.

A IMPORTÂNCIA DE PREENCHER CBO E CNAE

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO*

A utilização da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)* contribui para a compreensão dos determinantes e condicionantes do processo saúde-doença relacionado ao trabalho, além de:



- Auxiliar na compreensão do risco ocupacional ao qual o trabalhador está exposto e os danos potenciais de acordo com a ocupação, os ramos e setores de atividade;
- Apontar a existência de uma possível relação entre o agravo e a ocupação, bem como a relação do agravo com a atividade desenvolvida pelo trabalhador;
- Possibilitar o conhecimento da distribuição da frequência de ocorrência de agravos relacionados ao trabalho e as maiores incidências destes eventos, segundo atividade econômica e ocupação;
- Contribuir para a elaboração do perfil de morbimortalidade da população relacionado às ocupações e atividades econômicas exercidas pelo trabalhador;
- Possibilitar a melhoria da qualidade da informação sobre as ocupações e as atividades econômicas para direcionar as ações de vigilância epidemiológica e dos ambientes e processos de trabalho, e subsidiar políticas de promoção, prevenção e atenção integral à saúde do trabalhador.

OBS: Os serviços de saúde devem sempre preencher o campo de CBO até o nível ocupação (6 dígitos).

DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO (DART) E SUAS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO

ACIDENTE DE TRABALHO - CID10 Y96:

De notificação compulsória, configuram todo caso de **acidente de trabalho por causas não naturais que ocorrem no ambiente de trabalho** ou durante o exercício do trabalho, a serviço do empregador, ou representando os interesses do mesmo (Típico), ou, no percurso entre a residência e o trabalho (Trajeto) que venha a causar lesão corporal ou perturbação funcional.

Dados do Acidente	50 Hora do Acidente H (hora) M (minutos)	51 Horas Após o Início da Jornada H (hora) M (minutos)
52 UF	53 Município de Ocorrência do Acidente	Código (IBGE)
54 Código da Causa do Acidente CID 10 (de V01 a Y98)	CID 10	
55 Tipo de Acidente 1- Típico 2- Trajeto 9- Ignorado	56 Houve Outros Trabalhadores Atingidos 1- Sim 2- Não 9- Ignorado	57 Se Sim, Quantos

Acesse a ficha completa pelo portal Sinan. Disponível em: <https://portalsinan.saude.gov.br/drt-acidente-de-trabalho-grave>

ACIDENTES COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO - CID 10 Z20.9:

De notificação compulsória.

Todo caso de acidente de trabalho envolvendo **exposição direta ou indireta** do trabalhador a material biológico (orgânico), potencialmente contaminado por patógenos (vírus, bactérias, fungos, príons e protozoários), por meio de material perfurocortante ou não.

Achate com material biológico	46 Tipo de Exposição 1- Sim 2- Não 9- Ignorado	Percutânea Mucosa (oral/ocular)	Pele Integra Pele não Integra	Outros _____
	47 Material orgânico 1-Sangue 2-Liquor 3-Líquido pleural 4-Líquido ascítico 5-Líquido amniótico 6-Fluido com sangue 7-Soro/plasma	9-Ignorado		
48 Circunstância do Acidente 01 - Administr. de medicação endovenosa 02 - Administr. de medicação intramuscular 03 - Administr. de medicação subcutânea 04 - Administr. de medicação intradérmica 05 - Puncão venoso/arterial para coleta de sangue 06 - Puncão venoso/arterial não especificada 07 - Descarte inadequado de material perfurocortante em saco de lixo 08 - Descarte inadequado de material perfurocortante em bancada, cama, chão, etc...	09 - Lavanderia 10 - Lavagem de material 11 - Manutenção de caixa com material perfurocortante 12 - Procedimento cirúrgico 13 - Procedimento odontológico 14 - Procedimento laboratorial 15 - Dextro 16 - Reencapte 98 - Outros 99 - Ignorado			
49 Agente 1-Aguila com lúmen (luz) 2-Aguila sem lúmen/macia 3-Intracath 4-Vidros 5-Lâmina/lanceta (qualquer tipo) 6-Outros	9-Ignorado			
50 Uso de EPI (aceita mais de uma opção) LUVA Óculos Máscara Proteção facial Bota	1- Sim 2- Não 9- Ignorado			
51 Situação vacinal do acidentado em relação à hepatite B (3 doses) 1-Vacinado 2-Não vacinado 9-Ignorado	52 Resultados de exames do acidentado (no momento do acidente - data ZERO) 1-Positivo 2-Negativo 3-Inconclusivo 4-Não realizado 9-Ignorado Anti-HIV HbsAg Anti-HBs Anti-HCV			
53 Paciente Fonte Conhecida? 1-Sim 2- Não 9- Ignorado	54 Se sim, qual o resultado dos testes sorológicos? 1-Positivo 2-Negativo 3-Inconclusivo 4 - Não Realizado 9-Ignorado Hbs Ag Anti-HBc Anti-HIV Anti-HBc Anti-HCV Anti-HCV			
55 Conduta no momento do acidente Sem indicação de quimioprofilaxia AZT+3TC+Indinavir Vacina contra hepatite B Recurso quimioprofilaxia indicada AZT+3TC+Nelfinavir Outro Esquema de ARV AZT+3TC Imunoglobulina humana contra hepatite B (HBIG) Específique				

Acesse a ficha completa pelo portal Sinan. Disponível em: <http://portalsinan.saude.gov.br/drt-exposicao-a-material-biologico>

INTOXICAÇÃO EXÓGENA - CID 10 T65.9:

Um conjunto de efeitos nocivos que englobam manifestações clínicas ou laboratoriais que revelam desequilíbrio orgânico produzido pela interação de um ou mais agentes tóxicos com o sistema biológico humano. São agravos de notificação compulsória, cujo os casos suspeitos ou confirmados devem ser notificados através da ficha de investigação no Sinan. O vínculo do caso com o trabalho deve ser informado através do campo 56 ("A exposição foi decorrente do trabalho/ocupação?") na ficha do Sinan.

49 Grupo do agente tóxico/Classificação geral 01 Medicamento 05 Raticida 09 Produto químico de uso industrial 13-Alimento e bebida	02 Agrotóxico/uso agrícola 06 Produto veterinário 10-metal 14-Outro	03 Agrotóxico/uso doméstico 07 Produto de uso Domiciliar 11-Drogas de abuso 99-Ignorado	04 Agrotóxico/uso saúde pública 08-Cosmético/higiene pessoal 12-Planta tóxica	
50 Nome Comercial/popular	Princípio Ativo			
51 Se agrotóxico, qual a finalidade da utilização 1-Pesticida 6-Preservante para madeira	2-Herbicida 7-Outro	3-Carrapaticida 8-Não se aplica	4-Raticida 9-Ignorado	5-Fungicida
52 Se agrotóxico de uso agrícola, qual a cultura/lavoura				
53 Via de exposição/contaminação 1-Digestiva 2-Cutânea 3-Respiratória	4-Ocular 5-Parenteral 6-Vaginal	7-Transplacentária 8-Outra 9-Ignorada	1ºOpção: <input type="checkbox"/> 2ºOpção: <input type="checkbox"/> 3ºOpção: <input type="checkbox"/>	
54 Circunstâncias da exposição/contaminação 01-Uso Habitual 02-Accidental 03-Administrativa 11-Tentativa de aborto 12-Violência/homicídio	02-Accidental 07-Automedicação 08-Abuso 13-Outra	03-Ambiental 04-Usu terapêutico 09-Ingestão de alimento ou bebida	05-Prescrição médica inadequada 10-Tentativa de suicídio 99-Ignorado	
55 A exposição/contaminação foi decorrente do trabalho/ocupação? 1-Sim 2- Não 9- Ignorado	56 Tipo de Exposição 1-Aguda - única 4- Aguda sobre Crônica 9- Ignorado			

Acesse a ficha completa pelo portal Sinan. Disponível em: <http://portalsinan.saude.gov.br/intoxicacao-exogena>

PNEUMOCONIOSES – CID 10 J64:

De notificação compulsória a ser monitorada por meio da estratégia de vigilância sentinel. Trata-se de todas as doenças pulmonares causadas pela inalação e acúmulo de poeiras inorgânicas nos pulmões, com reação tissular à presença dessas poeiras, devido à exposição no ambiente ou processo de trabalho. Exemplos de pneumoconioses: Asbestose, Silicose, Beriliose, Estanhose, Siderose, dentre outras. A identificação da relação da pneumoconiose com o trabalho não deve ser confundida com a confirmação do diagnóstico.

Antecedentes Epidemiológicos	31 Ocupação 32 Situação no Mercado de Trabalho 01 - Empregado registrado com carteira assinada 05 - Servidor público celetista 09 - Cooperativado 02 - Empregado não registrado 06 - Aposentado 10 - Trabalhador avulso 03 - Autônomo/ conta própria 07 - Desempregado 11 - Empregador 04 - Servidor público estatutário 08 - Trabalho temporário 12 - Outros 99 - Ignorado	33 Tempo de Trabalho na Ocupação
Ant. Epidi.	34 Dados da Empresa Contratante 35 Nome da Empresa ou Empregador 36 Atividade Econômica (CNAE) 37 UF 38 Município Código (IBGE) 39 Distrito 40 Bairro 41 Endereço 42 Número 43 Ponto de Referência 44 (DDD) Telefone	
Antropométricos	45 O Empregador é Empresa Terceirizada 1 - Sim 2 - Não 3 - Não se aplica 9 - Ignorado 46 Doença Relacionada ao Trabalhador Pneumoconioses Sinan NET SVS 21/06/2019 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado	
Ant. Epidi.	47 Agravos Associados 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado	Limitação crônica ao <input type="checkbox"/> Fluxo aéreo <input type="checkbox"/> Câncer <input type="checkbox"/> Tuberculose <input type="checkbox"/> Artrite reumatóide <input type="checkbox"/> Poemas de abrasivos <input type="checkbox"/> Outras
Pneumoconioses	48 Tempo de Exposição ao Agente de Risco 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano	49 Regime de Tratamento 1 - Hospitalar 2 - Ambulatorial
	50 A exposição a poeiras e minerais ocorreu em um ou mais vínculos distintos da empresa 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado	51 Especificar
	51 Agentes de Exposição Silica Poeiras de carvão mineral Metais duros (cobalto, titânio, tungstênio) Berilio Asbesto Poeiras mistas (silicato, talco) Poeiras de abrasivos Poeiras orgânicas	
	52 Hábito de Fumar 1 - Sim 2 - Não 3 - Ex-fumante 9 - Ignorado	53 Tempo de Exposição ao tabaco 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano
	54 Confirmação Diagnóstica 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado	55 Diagnóstico Específico Radiografia de tórax Biópsia pulmonar Tomografia de tórax de alta resolução Outro 56 CID 10
	56 Há ou Houve Outros Trabalhadores com a mesma Doença no Local do Trabalho 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado	57 Avaliação funcional (prova de função pulmonar) 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado
		58 Resultado da avaliação funcional 1 - Normal 2 - Alterada

Acesse a ficha completa pelo portal Sinan. Disponível em: <http://www.portalsinan.saude.gov.br/drt-pneumoconiose>

PERDA AUDITIVA INDUZIDA POR RUÍDO (PAIR) – CID 10 H83.3:

De notificação compulsória a ser monitorada por meio da estratégia de vigilância de sentinel. Trata-se de todos os casos de Perda Auditiva Induzida por Ruído (Pair) caracterizados pela diminuição gradual da acuidade auditiva, decorrente da exposição continuada ao ruído, associado ou não a substâncias químicas, no ambiente de trabalho.

É sempre neurosensorial, geralmente bilateral, irreversível e passível de não progressão, uma vez cessada a exposição ao ruído.

Antecedentes Epidemiológicos	Dados Complementares do Caso		
Ant. Epidi.	31 Ocupação 32 Situação no Mercado de Trabalho 01 - Empregado registrado com carteira assinada 05 - Servidor público celetista 09 - Cooperativado 02 - Empregado não registrado 06 - Aposentado 10 - Trabalhador avulso 03 - Autônomo/ conta própria 07 - Desempregado 11 - Empregador 04 - Servidor público estatutário 08 - Trabalho temporário 12 - Outros 99 - Ignorado	33 Tempo de Trabalho na Ocupação 	
Ant. Epidi.	34 Dados da Empresa Contratante 35 Nome da Empresa ou Empregador 36 Atividade Econômica (CNAE) 37 UF 38 Município Código (IBGE) 39 Distrito 40 Bairro 41 Endereço 42 Número 43 Ponto de Referência 44 (DDD) Telefone		
Antropométricos	45 O Empregador é Empresa Terceirizada 1 - Sim 2 - Não 3 - Não se aplica 9 - Ignorado		
PAIR	46 Agravos Associados 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado	Hipertensão Arterial Diabetes Mellitus Hanseníase Transtorno Mental <input type="checkbox"/> Tuberculose <input type="checkbox"/> Asma <input type="checkbox"/> Outras	
PAIR	47 Tempo de Exposição ao Agente de Risco 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano	48 Regime de Tratamento 1 - Hospitalar 2 - Ambulatorial	
	49 Exposição Concomitante a Ruído e 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado	Solvente a Base de Tolueno <input type="checkbox"/> Solvente a Base de Tolueno <input type="checkbox"/> Metáis Pesados <input type="checkbox"/> Medicamentos Otológicos <input type="checkbox"/> Gases Tóxicos <input type="checkbox"/> Outros	
	50 Sintomas 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado	Zumbido <input type="checkbox"/> Tontura <input type="checkbox"/> Dificuldade pr/ compreensão da fala <input type="checkbox"/> Cefaleia <input type="checkbox"/> Outros	52 Diagnóstico Específico CID 10

Acesse a ficha completa pelo portal Sinan. Disponível em: <http://portalsinan.saude.gov.br/drt-pair>

CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO – CID 10 C00-D48:

Câncer Relacionado ao Trabalho é todo caso de câncer que tem entre seus elementos causais a exposição a fatores, agentes e situações de risco presentes no ambiente e processo de trabalho, mesmo após a cessação da exposição. **Os profissionais de saúde devem investigar** detalhadamente o histórico ocupacional do trabalhador e avaliar qual dos vínculos se relaciona mais com o câncer. **A notificação é compulsória.**

Câncer relacionado ao trabalho	46	Tempo de Exposição ao Agente de Risco 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano	47	Regime de Tratamento 1- Hospitalar 2 - Ambulatorial	48	Diagnóstico Específico CID 10
	49	Houve exposição nos locais de trabalho, durante toda a sua vida profissional, a algum dos itens abaixo relacionados? 1- Sim 2- Não 9- Ignorado				
	<input type="checkbox"/> Asbesto ou amianto <input type="checkbox"/> Silícia livre, arsênico e seus compostos arsenicais <input type="checkbox"/> Aminas aromáticas <input type="checkbox"/> Benzeno ou seus homólogos tóxicos <input type="checkbox"/> Alcatrão, breu, betume, hulha mineral, parafina e produtos ou resíduos dessas substâncias <input type="checkbox"/> Hidrocarbonetos alifáticos ou aromáticos (seus derivados halogenados tóxicos) <input type="checkbox"/> Óleos minerais <input type="checkbox"/> Berílio e seus compostos tóxicos		<input type="checkbox"/> Cádmio ou seus compostos <input type="checkbox"/> Cromo ou seus compostos tóxicos <input type="checkbox"/> Compostos de níquel <input type="checkbox"/> Radiações ionizantes <input type="checkbox"/> Radiações não ionizantes <input type="checkbox"/> Hormônios <input type="checkbox"/> Antineoplásicos <input type="checkbox"/> Outros _____			
	50	Hábito de Fumar 1- Sim 2- Não 3- Ex-fumante 9- Ignorado		51	Tempo de Exposição ao tabaco 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano	

Acesse a ficha completa pelo portal Sinan. Disponível em: <http://portalsinan.saude.gov.br/drt-cancer-relacionado-ao-trabalho>

TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS AO TRABALHO – CID 10 F00-F99, Z73.0, R40 A R46, Y96, X60 A X84:

Todo caso de sofrimento emocional, de notificação compulsória, utilizando os CID - 10.

Transtornos mentais e comportamentais (F00 a F99); Alcoolismo (Y90 e Y91) Síndrome de Burnout (Z73.0); Sintomas e sinais relativos à cognição, à percepção, ao estado emocional e ao comportamento (R40 a R46); Pessoas com riscos potenciais à saúde relacionados com circunstâncias socioeconômicas e psicossociais (Z55 a Z65); Circunstância relativa às condições de trabalho (Y96) e Lesão autoprovocada intencionalmente (X60 a X84) os quais têm como elementos causais fatores de risco relacionados ao trabalho, sejam resultantes da sua organização e gestão ou por exposição a determinados agentes tóxicos.

Transtornos mentais	46	Tempo de Exposição ao Agente de Risco 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano	47	Regime de Tratamento 1- Hospitalar 2 - Ambulatorial	48	Diagnóstico Específico CID 10
	49	Hábitos 1- Sim 2- Não 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Álcool <input type="checkbox"/> Drogas psicoativas <input type="checkbox"/> Psicofármacos	50	Hábito de Fumar 1- Sim 2- Não 3- Ex-fumante 9- Ignorado	51	Tempo de Exposição ao tabaco 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano

Acesse a ficha completa pelo portal Sinan. Disponível em: <http://portalsinan.saude.gov.br/drt-transtorno-mental>

DERMATOSES RELACIONADAS AO TRABALHO – CID 10 L98.9:

Trata-se de **toda alteração da pele, mucosas e anexos (glândulas, unhas, cabelos, pelos e receptores sensoriais), direta ou indiretamente causadas, mantidas ou agravadas pelo trabalho**, relacionadas à exposição a agentes químicos, biológicos ou físicos, e ainda a quadros psíquicos, podendo ocasionar afecções do tipo irritativa (a maioria) ou sensibilizante, que foi confirmado por critérios clínicos, epidemiológicos ou laboratoriais.

São de notificação compulsória de vigilância sentinelas.

Dermatoses Ocupacionais	Dermatoses Ocupacionais					
	49	Principal Agente Causador da Dermatose 01- Cimento 05- Graxas 09-Cosméticos 99-Ignorado 02- Borracha 06- Óleo de Corte 10- Madeiras 03- Plástico 07- Resinas 11- Cromo 04- Solventes Orgânicos 08-Níquel 12- Outros _____				
50	Localização da lesão (parte do corpo atingida) 01- Mão 03- Cabeça 05- Tórax 07- Membro inferior 09- Todo o corpo 99 - Ignorado 02- Membro superior 04- Pescoço 06- Abdome 08- Pé 10- Outro _____					
51	Teste epicutâneo positivo 1- Sim 2- Não 9- Ignorado	52	Diagnóstico Específico CID 10			

Acesse a ficha completa pelo portal Sinan. Disponível em: <http://portalsinan.saude.gov.br/drt-dermatoses-ocupacionais>

LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO/DOENÇAS OSTEOMUSCULARES RELACIONADAS AO TRABALHO (LER/DORT) – CID 10 Z57.9:

De notificação compulsória a ser monitorada por meio da estratégia de vigilância sentinelas, LER/Dort são doenças, lesões e síndromes que afetam o sistema músculo esquelético, causadas, mantidas ou agravadas pelo trabalho. Em geral caracteriza-se pela ocorrência de vários sintomas inespecíficos, concomitantes, ou não, que podem aparecer aos poucos, tais como dor crônica, parestesia, fadiga muscular.

LER/DORT	Lesões por Esforços Repetitivos - LER/ Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho - DORT						
	49	Sinais e Sintomas 1-Sim 2- Não 9- Ignorado	<input type="checkbox"/> Alteração de sensibilidade <input type="checkbox"/> Limitação de movimentos	<input type="checkbox"/> Diminuição de força muscular <input type="checkbox"/> Sinais flogísticos	<input type="checkbox"/> Diminuição do movimento <input type="checkbox"/> Dor	<input type="checkbox"/> Outro: _____	
50	Limitação e incapacidade para o exercício de tarefas 1- Sim 2- Não 9- Ignorado	<input type="checkbox"/>	51	O paciente está exposto em seu local de trabalho a: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado	<input type="checkbox"/> Prêmios de produção <input type="checkbox"/> Há tempo de pausas	<input type="checkbox"/> Movimentos repetitivos <input type="checkbox"/> Jornada de trabalho de mais de 6 horas	<input type="checkbox"/> ambiente estressante
52	Diagnóstico Específico CID 10						

Acesse a ficha completa pelo portal Sinan. Disponível em: <http://portalsinan.saude.gov.br/drt-ler-dort>